



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 100/2019
15 DE AGOSTO DE 2019

“ ALTERA MEMBRO NOMEADO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA MUNICIPALIDADE DE SANTA RITA DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item II, alínea D e artigo 105, item I; da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE :

I - Fica ALTERADA a composição da COMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A PROCEDER A AVALIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA MUNICIPALIDADE DE SANTA RITA DE CALDAS, nomeados através da PORTARIA nº 52/2018, de 05/01/2018; substituindo o membro Presidente – Carlos Hermínio de Souza, devido seu desvinculamento junto a esta entidade; passando a senhorita LETÍCIA PEÇANHA SANTOS, brasileira, solteira, CPF nº 134.354.896 – 93 e CREA nº 24.1301 LP, servidora desta Entidade – Chefe do Departamento Municipal de Obras a ser a nova integrante da presente Comissão, na condição de PRESIDENTE.

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, alterando parcialmente a Portaria nº 52/2018, de 05/01/2018 e retroagindo seus efeitos em 30/05/2019.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 15 de agosto de 2019.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal